

Comissão Disciplinar Feminina DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 019/2021

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 30 de julho de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		DESIRÉE EMMANUELLE GOMES DOS SANTOS	Presidente
X		X	FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI	Auditor(a)
X			ANNA MARIA PENNA ALVES	Secretário(a)
X			CAMILA VALÉRIO PINTO	Auditor(a)
X			JANINE DA SILVA COUTO	Auditor(a)
			MARIANA SANTOS DE BRITO	Auditor(a)
			NATHÁLIA ÁLVARES CAMPOS FONTÃO	Auditor(a)
			SELMA FATIMA MELO ROCHA	Auditor(a)
X			FERNANDA CHAMUSCA PAES	Procurador(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1. PROCESSO Nº 0267/2021 – Jogo: Cresspom (DF) x Serc (MS) - categoria profissional, realizado em 16 de maio de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 –
Denunciados: Amanda Maria de Souza Santana, (ATLETA), Serc-MS, incurso no Art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI**

RESULTADO: Amanda Maria de Souza Santana: Suspensa por uma partida convertida em advertência, por infração ao Art. 250 do CBJD..

Amanda Maria de Souza Santana: Funcionou em sua defesa, Dra. Ana Ralil, Advogada Dativa.

2. PROCESSO Nº 0294/2021 – Jogo: Internacional (RS) x Kindermann (SC) - categoria profissional, realizado em 17 de maio de 2021 – Brasileiro Feminino - A1 –
Denunciados: Tauane Sousa Gomes, (ATLETA), Kindermann-SC, incurso no Art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). JANINE DA SILVA COUTO**

RESULTADO: Tauane Sousa Gomes: Por maioria de votos, suspensa por duas partidas, por infração ao Art. 250 do CBJD, contra o voto da Presidente que a suspendia por uma partida.

Tauane Sousa Gomes: Funcionou em sua defesa, Dra. Isabelle Galvão, que requereu a Lavratura do Acórdão.

3. PROCESSO Nº 0297/2021 – Jogo: Jc Futebol Clube (AM) x Cefama (MA) - categoria profissional, realizado em 16 de maio de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 –
Denunciados: Josilene Pinto Rodrigues, (ATLETA), Jc Futebol Clube-AM, incurso no Art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). CAMILA VALÉRIO PINTO**

RESULTADO: Josilene Pinto Rodrigues: Por unanimidade de votos, suspensa por uma partida por infração ao Art. 250 do CBJD..

Josilene Pinto Rodrigues: Funcionou em sua defesa, Dra. Isabelle Galvão.

4. PROCESSO Nº 0302/2021 – Jogo: Paraíso Esporte Clube (TO) x Cefama (MA) - categoria profissional, realizado em 05 de junho de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 – **Denunciados:** Intercap Esporte Clube, (CLUBE), Paraíso Esporte Clube-TO, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI**

RESULTADO: Intercap Esporte Clube: Por unanimidade de votos, multado em R\$300,00 por infração ao Art. 206 do CBJD..

Intercap Esporte Clube: O clube não apresentou defesa. Prestou depoimento pessoal, Sr. Marcio Leolino, Presidente do Paraíso Esporte Clube.

5. PROCESSO Nº 0303/2021 – Jogo: Assermurb (AC) x Oratório (AP) - categoria profissional, realizado em 29 de maio de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 – **Denunciados:** Clarissa Oliveira de Freitas, (ATLETA), Oratório-AP, incurso no Art. 258, § 2o, II do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). JANINE DA SILVA COUTO**

RESULTADO: Clarissa Oliveira de Freitas: Por maioria de votos, suspensa por uma partida convertida em advertência, por infração ao Art. 258 §2 II do CBJD, contra os votos da Auditora Dra. Flavia de Almeida Zanini e da Presidente, que a suspendiam por uma partida..

Clarissa Oliveira de Freitas: Funcionou em sua defesa, Dra. Ana Ralil, Advogada Dativa

6. PROCESSO Nº 0341/2021 – Jogo: America (MG) x Brasil de Farroupilha (RS) - categoria profissional, realizado em 23 de maio de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 – **Denunciados:** America Futebol Clube, (CLUBE), America-MG, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). CAMILA VALÉRIO PINTO**

RESULTADO: America Futebol Clube: Por maioria de votos, multado em R\$600,00 por infração ao Art. 191 §1º III face a desclassificação para o Art. 206 ambos do CBJD , contra os votos da Auditora Relatora Dra. Camila Valério Pinto que o multava em R\$200,00 por infração ao Art. 211, face a desclassificação para o Art. 206 ambos do

CBJD e da Auditora Dra. Janine da Silva Couto que o absolvira..

America Futebol Clube: Funcionou em sua defesa, Dr. Lucas Sieiro.

7. PROCESSO Nº 0367/2021 – Jogo: Ceará (CE) x Náutico (PE) - categoria profissional, realizado em 29 de maio de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 – **Denunciados:** Marcela Rodrigues da Silva, (ATLETA), Náutico-PE, incurso no Art. 250 do CBJD ; Jessica da Silva Barbosa, (ATLETA), Náutico-PE, incurso no Art. 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI**

RESULTADO: Marcela Rodrigues da Silva: Por unanimidade de votos, suspensa por uma partida convertida em advertência.; Jessica da Silva Barbosa: Por unanimidade de votos, absolvida..

Marcela Rodrigues da Silva: Funcionou na defesa do Náutico/PE, Dra. Isabelle Galvão.

Jessica da Silva Barbosa: Funcionou na defesa do Náutico/PE, Dra. Isabelle Galvão.

8. PROCESSO Nº 0372/2021 – Jogo: Esmac (PA) x Real Ariquemes (RO) - categoria profissional, realizado em 06 de junho de 2021 – Brasileiro Feminino - A2 – **Denunciados:** Associação Atlética Esmac Ananindeua, (CLUBE), Esmac-PA, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). JANINE DA SILVA COUTO**

RESULTADO: Associação Atlética Esmac Ananindeua: Por unanimidade de votos, multado em R\$700,00 por infração ao Art. 206 do CBJD..

Associação Atlética Esmac Ananindeua: Funcionou em sua defesa, Dra. Ana Ralil, Advogada Dativa.

9. PROCESSO Nº 0382/2021 – Jogo: Corinthians (SP) x Bahia (BA) - categoria profissional, realizado em 30 de maio de 2021 – Brasileiro Feminino - A1 – **Denunciados:** Gabrielle Jordão Portilho, (ATLETA), Corinthians-SP, incurso no Art. artigo 250 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). FLAVIA DE ALMEIDA DE OLIVEIRA ZANINI**

RESULTADO: Gabrielle Jordão Portilho: Por maioria de votos, absolvida quanto à imputação ao Art. 250 do CBJD, contra o voto da Presidente que a suspendia por uma partida convertida em advertência..

10. PROCESSO Nº 0385/2021 – Jogo: Kindermann (SC) x Santos (SP) - categoria profissional, realizado em 06 de junho de 2021 – Brasileiro Feminino - A1 -

Denunciados: Associação Esportiva Kindermann, (CLUBE), Kindermann-SC, incurso no Art. 206 do cbjd . – **AUDITOR RELATOR DR(A). JANINE DA SILVA COUTO**

RESULTADO: Associação Esportiva Kindermann: Por maioria de votos, multado em R\$100,00 por infração ao Art. 191 face à desclassificação do Art. 206, ambos do CBJD, contra o voto da Auditora Relatora que o absolvía..

Associação Esportiva Kindermann: Funcionou em sua defesa, Dra. Isabelle Galvão, que requereu a Lavratura do Acórdão.

Rio de Janeiro, 30 de julho de 2021

Anna Maria Penna Alves
Secretário